



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 078/2025

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(20H) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20H), POR
PRAZO DETERMINADO.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura nº 068/2025, de 16 de setembro de 2025:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS APERFEIÇOAMENTO (mínimo de 40h e validade de anos)				TOTAL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL														
1º	15	ROSANGELA CARBONERA	10	10	10	10	10	-	-	05	05	05	05	70
2º	12	MONICA MARIA PICOLI	-	-	10	10	-	-	-	05	05	05	05	40
3º	07	SIMONE ZALAMENA	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	05	30
4º	01	IVETE PENSO SCAPIN	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	-	25
5º	18	VANDERLÉIA REBELATO PALUDO	-	-	10	-	-	-	-	05	05	-	-	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL														
1º	14	ROSANGELA CARBONERA	10	10	10	10	10	-	-	05	05	05	05	70
2º	04	MAIARA MARINELLO ZARDO	10	-	10	10	10	-	-	05	05	05	05	60
3º (3º e 4º)	05	NILVA MARIA MARANGONI PARISE	-	-	10	10	10	-	-	05	05	05	05	50
	13	MARILICE CALZA	-	-	10	10	10	-	-	05	05	05	05	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

5º (5º e 6º)	10	MARIANE DA SILVA FERRUDA	-	-	10	10	10	-	-	05	05	-	-	40
	11	MONICA MARIA PICOLI	-	-	10	10	-	-	-	05	05	05	05	40
7º (7º, 8º 9º e 10º)	06	SIMONE ZALAMENA	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	05	30
	08	LINDONES BORCHARTT ANTUNES OBREGON	-	-	10	10	10	-	-	-	-	-	-	30
	09	SILVANA DA SILVA	-	-	10	10	10	-	-	-	-	-	-	30
	16	DANIELE GABRIEL	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	05	30
11º (11º e 12º)	02	IVETE PENSO SCAPIN	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	-	25
	03	MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	-	-	10	-	-	-	-	05	05	05	-	25
13º	17	VANDERLÉIA REBELATO PALUDO	-	-	10	-	-	-	-	05	05	-	-	20
14º	19	SUZANA DOS SANTOS ZANELLA	-	-	10	-	-	-	-	05	-	-	-	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

02. RECURSO – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **01 de outubro de 2025**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito de Cotiporã, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique – se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração